

CONTRARRAZÕES AO AGRAVO

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DESEMBARGADOR(A) PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
____ REGIÃO

PROCESSO Nº: _____

AGRAVANTE: _____

AGRAVADO: _____

COLEDA TURMA,

_____, já qualificado nos autos do processo em epígrafe, por seu advogado infra-assinado, vem, respeitosamente, apresentar suas

CONTRARRAZÕES AO AGRAVO, nos termos a seguir expostos:

I – BREVE SÍNTESE DO AGRAVO

O agravante interpôs agravo contra a decisão que

_____.

Entretanto, as razões do recurso não merecem prosperar, conforme demonstrado a seguir.

II – DAS RAZÕES DE IMPUGNAÇÃO

1. DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, tendo sido interposto dentro do prazo legal estabelecido.

2. DA PRELIMINAR DE MÉRITO

Preliminarmente, cumpre destacar que

_____.

Assim, restam prejudicadas as razões do agravo que se baseiam em

_____.

3. DO MÉRITO

No mérito, as razões do agravante não se sustentam, pois

_____.

A decisão agravada está em consonância com o entendimento jurisprudencial consolidado, especialmente no que tange a _____.

III – DA JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEL

Para corroborar suas razões, o agravado apresenta jurisprudência consolidada do Tribunal Superior do Trabalho:

“Precedente:

”

IV – DOS PEDIDOS

Diante do exposto, requer-se que este Egrégio Tribunal:

- a) Conheça e negue provimento ao agravo interposto pelo agravante;
- b) Mantenha integralmente a decisão agravada, por seus próprios fundamentos;
- c) Condene o agravante ao pagamento das custas e honorários advocatícios;

Por fim, requer a juntada das presentes contrarrazões aos autos do processo.

Nestes termos,

Pede deferimento.

Local

Advogado(a)

OAB/___ Nº _____

Fonte original deste documento:

<https://modelos-br.com/contrarrazoes-agravo/>

Este modelo foi útil para você?

Confira outros modelos atualizados em:

<https://modelos-br.com>

Mais modelos

Este modelo é destinado exclusivamente para uso pessoal e não comercial.
Ao compartilhar ou publicar, a citação da fonte é obrigatória.

Este modelo tem caráter meramente orientativo e não constitui aconselhamento jurídico.
Recomenda-se consultar um profissional qualificado para casos específicos.